CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 046/2022 **Em,** 12 agosto de 2022.

"CONCEDE COMENDA *DOM JOSÉ ADELINO DANTAS* AO SENHOR GILSON CONZATTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º, § 1º e 2º da Lei Nº 328/1995, de 08 de outubro de 1995, e por proposta do Edil **JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Concede Comenda ***"DOM JOSÉ ADELINO DANTAS"*** ao Senhor ***Gilson Conzatti***, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 12 de agosto de 2022.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder a Comenda “Dom José Adelino Dantas” ao Senhor ***Gilson Conzatti*** é advogado e empresário, vereador presidente da Câmara no município de Iraí/RS, é presidente da UVB, entidade que congrega e agrega todo o poder legislativo municipal brasileiro.

Natural de Encantado/RS, no Vale do Taquari, ***Gilson Conzatti*** iniciou, ainda na infância, a sua trajetória política. Foi aos oito anos de idade, em 1976, quando o pai, Adroaldo Conzatti, concorreu à prefeito de Encantado. Desde então, a política passou a ser sua companheira ao longo da vida, com passagens por movimentos estudantis, campanhas eleitorais municipais e regionais, presidência de juventude municipal, coordenação regional do partido, chefe de gabinete na assembleia gaúcha, presidência de entidades, como a APAE de Encantado e a Associação Comercial e Industrial de Iraí.

Formou-se em direito, e em 1992, foi eleito o mais jovem vereador encantadense. Em 1995, presidiu o legislativo encantadense e no período do seu primeiro mandato assumiu a secretaria geral da Associação dos Vereadores do Vale do Taquari - AVAT. Com arrojo e uma nova visão sobre a função do legislador municipal, foi reeleito para um segundo mandato, sendo reconhecido por mudanças significativas na Câmara de Vereadores de Encantado, com efetivação de projetos como a “Semana da Câmara” e a “Plenária do Estudante”.

Em 2003, transferiu-se para Iraí, no norte do RS, onde passou a administrar um hotel de propriedade da família. No novo município, em 2008, foi eleito vereador, assumindo a presidência do legislativo nos anos de 2009 e 2012. Foi reeleito em 2012 para seu segundo mandato na Câmara Municipal de Iraí e em 2016, mais uma vez recebeu aprovação da comunidade sendo reeleito pela terceira vez, e vereador mais votado. Em 2020, Conzatti novamente reeleito sendo também o mais votado.

Como presidente da UVB tem percorrido o país com o intuito de mobilizar pela defesa do municipalismo, fortalecer e “empoderar” o Poder Legislativo, com a missão levar aos homens e mulheres do parlamento a importância da representação política municipal e do papel transformador da sociedade que parlamento municipal tem. A UVB tem o compromisso de mudar a política pela política, atrás de ações e atitudes positivas que entregam resultados positivos para o cidadão e a comunidade em geral.

Descrição da Entidade:

União dos Vereadores do Brasil – UVB. Fundada em 16 de novembro de 1964.
Congrega todas as associações estaduais, regionais e câmaras municipais do Brasil, representa os mais 58.000 vereadores e vereadoras nas 5.568 cidades do país. É o órgão máximo da representação do poder legislativo municipal brasileiro e sua atuação se dá em consonância com os princípios da independência partidária, defesa do municipalismo e o fortalecimento do poder local, com a missão de promover o fortalecimento e defender as atividades do poder legislativo e o municipalismo.
O principal objetivo é a defesa dos interesses dos municípios, unificando e pontuando lutas e bandeiras, pautando os vereadores e vereadoras do Brasil para assuntos que visem o interesse da população em geral e das comunidades.

A UVB acredita na união de todos para o fortalecimento do Poder Legislativo, pois, é no exercício da Democracia que geram - se os grandes debates e as grandes soluções para nas cidades, estados e nação e os parlamentares municipais, são parte desta grande força política e neste sentido se une as demais entidades municipalistas para construir um Brasil melhor.

Portanto, por suas ações, consideramos justo e oportuno concedermos a honrosa Comenda “Dom José Adelino Dantas” ao Senhor ***Gilson Conzatti***, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.